

GRANDE LEILÃO

EDITAL 001/2022



Japaratinga e sua história

Uma colônia de pescadores implantada no local onde hoje está a prefeitura deu origem ao município de Japaratinga. Na época, o que existia era alguns barracos à beira-mar e parte das terras era ocupada com lavouras.

A ocupação da região começou por volta de 1800, data em que se inicia também a exploração do coco. Uma estrada que dava acesso apenas a animais ligava a rodovia principal - hoje AL-101 Norte - a Porto de Pedras, passando por Japaratinga, nome primitivo de Japaratinga.

A igreja matriz foi erguida há mais de 300 anos pelos holandeses que residiam em Porto Calvo e continua até hoje conservada em seu estado original. Em 1935, existia um pequeno estaleiro onde eram construídos navios de pequeno porte para o transporte do côco. Motivos políticos levaram os líderes locais a lutarem pela autonomia.

Japaratinga é hoje importante pólo turístico e a beleza exótica de suas praias é fascinante. Em Barreira do Boqueirão - a principal delas - tem traços primitivos e seus principais encantos são as nascentes de água mineral, onde os visitantes desfrutam do tradicional banho de bica.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, figura no município de Maragogi o distrito de Japaratinga. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937. Pelo decreto-lei estadual nº 2909, de 30-12-1943, o distrito de Japaratinga passou a denominar-se Japaratinga. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Japaratinga ex-Japaratinga, figura no município de Maragogi.

Hoje o município conta com a brilhante administração exmº Drº José Severino da Silva.



17 DE NOVEMBRO DE 2022 | 10h00
GARAGEM MUNICIPAL PREFEITURA DE
JAPARATINGA - ALAGOAS



CEP 57052 480
Av. Mendonça Júnior, 282
Gruta de Lourdes - Maceió/AL
82 3223 5212 - 82 3221 7439



www.leiloesfreire.com.br



CEP 51021 230
Rua Ernesto de Paula Santos, 1172
Sala 401 - Boa Viagem - Recife/PE
82 3422 1853



www.leiloesfreire.com.br



ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 2057, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município conforme contrato assinado com exmº Drº José Severino da Silva (Prefeito do Município).

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e pelo art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou arrematantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL/ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro/pix ou transferência eletrônica e integralizar o restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão na conta fornecida pelo leiloeiro oficial. A não integralização o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

4ª.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a PREFEITURA M. DE JAPARATINGA, qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes.

5ª.) O arrematante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão para a retirada dos bens leiloados, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte da PREFEITURA, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação limitando-se até o decimo dia, sob pena da perda do bem arrematado.

6ª.) A Prefeitura disporá do prazo de até 30 (trinta) dias para entregar ao arrematante toda documentação correspondente ao veículo, CRV, ATA DE POSSE, DIPLOMA, CNH/ou RG/CPF DO EXMº PREFEITO, com suas devidas autenticações e reconhecimento de firma, mas, o veículo que não tiver o CRV, esse será transferido dentro do estado de Alagoas com as documentações fornecidas, conforme exigência do DETRAN/AL.

7ª.) O arrematante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro.

8ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e licenciamentos retroativos a data do leilão serão de responsabilidade da PREFEITURA M. DE JAPARATINGA, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

9ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

10ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 2057

ITENS PARA LEILÃO

LOTE	DESC DOS MATERIAIS	V.AVALIAÇÃO
01	FIAT/FIORINO MODF AB1, ANO/MOD 2014, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: ORM-2877, RENAVAM: 1054595396, CHASSI: 9BD265122E9016474.	R\$ 15.000,00
02	MMC/L200 TRITON SPT GL, ANO/MOD 18/19, COR BRANCA A DIESEL, PLACA: NMG-0444, RENAVAM: 1177914813, CHASSI: 93XLJKL1TKCJ13266.	R\$ \$ 20.000,00
03	FIAT/FIORINO MODF AB1, ANO/MOD 2008, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: MUH-5172, RENAVAM: 953432165, CHASSI: 9BD25504988827330.	R\$ 2.000,00
04	FIAT/UNO MILLE ECON, ANO/MOD 10/11, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NMJ-6027, RENAVAM: 250084490, CHASSI: 9BD15822AB6513809.	R\$ 6.500,00
05	GM/CELTA 4P LIFE, ANO/MOD 09/10, COR BRANCA A ALCO/GASOL, PLACA: NMF-5031, RENAVAM: 196765005, CHASSI: 9BGRZ4810AG249732.	R\$ 2.500,00
06	RETROESCAVADEIRA JCB 3C, PIN: JCB2276732JCB, 4X4 A DIESEL, COR AMARELA, ID: 9B9214T84DBDT4732, MOTOR INTERNATIONAL º *S1N030714*.	R\$ 100.000,00
07	MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MOD 12/13, COR AMARELA A DIESEL, PLACA: OHJ-1515, RENAVAM: 474041638, CHASSI: 93ZL68C01D8441847.	R\$ 18.000,00
08	02 FIAT/FIORINOS SUCATAS E 01 FIAT/DUCATO SUCATA.	R\$ 900,00
09	02 MOTOCICLETAS KASINSKI SUCATAS.	R\$ 500,00
10	DIVERSAS MATERIAIS SUCATEADOS: CADEIRAS, ARMÁRIOS DE E ESTANTES DE AÇO, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, MESAS E CADEIRAS ESCOLARES E CONDICIONADORES...	R\$ 300,00



Aquele bem parado
pode virar dinheiro na
sua conta!

Quer saber como?
Entre em contato
conosco!

